



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

SETOR DE ESTUDO: FOTOGRAFIA PARA CINEMA E AUDIOVISUAL - OBJETO DO
EDITAL Nº 16/2026

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2026, às 8h30min, na sede do Instituto de Cultura e Arte, Av. Mister Hull, s/n - Campus do Pici - Fortaleza-Ceará - CEP: 60.440-554, no Miniauditório, deu-se início à Seleção para Professor Substituto - regime de trabalho 40h, Setor de Estudo: Fotografia para Cinema e Audiovisual, de acordo com o edital de inscrição nº 16/2026 e a Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores: Dr. **Marcelo Dídimo Souza Vieira** – UFC – (Presidente), Dr. **Fernando Luis Maia da Cunha** – UFC – (Membro), Ms. **Yuri Firmeza** – UFC – (Membro) e Dra. **Daniela Duarte Dumaresq** - UFC - (Secretária), foi representada pelos professores Ms. **Yuri Firmeza** e Dra. **Daniela Duarte Dumaresq**, após os cumprimentos iniciais, iniciou a sessão da Prova Escrita, tendo sido constatada a presença da candidata inscrita **Helosa Maria de Castro Araújo**, bem como a ausência do candidato **Allan Gomes Menezes**. Foram dadas explicações iniciais à candidata sobre o cronograma do processo seletivo, os procedimentos e demais esclarecimentos necessários, inclusive que o comparecimento de apenas um dos candidatos inscritos inviabilizou a manutenção do sigilo da prova escrita. Em seguida, na presença da candidata, procedeu-se o sorteio dos pontos da prova escrita, no qual os sorteados foram os pontos nº 5 - Fotografia para cinema e audiovisual: estilos e momentos históricos, desenvolvimento técnico e estético, perspectivas contemporâneas; nº 6 - O papel da direção de fotografia na realização de uma obra audiovisual em ficção e documentário: intenção narrativa e passagem do roteiro à imagem. A direção de fotografia como recurso criativo da linguagem no cinema e no audiovisual (composição, enquadramentos, iluminação, cores, textura); e nº 7 - Do conceito à realização: equipe, etapas e métodos de trabalho na direção de fotografia para obras audiovisuais. A prova escrita teve início às 8h42min (oito horas e quarenta e dois minutos) e término às 12h06min (doze horas e seis minutos). A candidata, ao término de sua prova, verificou todas as folhas da prova e a colocou em envelope que foi lacrado pela Secretária da Comissão Julgadora. No mesmo dia, a Comissão Julgadora reuniu-se secretamente e cada um dos membros atribuiu nota à prova pelo sistema numérico de zero a dez, considerada até uma casa decimal e foi calculada a média. O resultado da prova escrita foi divulgado em seguida, às 14:25 (quatorze horas e vinte e cinco minutos), na sala da Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual, do Instituto de Cultura e Arte, tendo sido atribuída à candidata as notas expressas no quadro abaixo. Foi aprovada na prova escrita a candidata **Helosa Maria de Castro Araújo**, tornando-se apta a participar da etapa seguinte do certame.

////////////////////////////////////

NOTA DA PROVA ESCRITA				
CANDIDATO	Marcelo Dídimo Souza Vieira	Fernando Luis Maia da Cunha	Yuri Firmeza	MÉDIA
Helosa Maria de Castro Araújo	8,0	7,5	8,0	7,8

Às 14h 30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 31 de março de 2026, iniciou-se o sorteio do ponto para a prova didática. A candidata aprovada na etapa anterior, **Helosa Maria de Castro Araújo**, participou do sorteio que definiu o tema da apresentação da prova didática, o ponto nº 4 – Natureza da luz. Características estéticas, expressivas e narrativas da luz. Principais formas e estilos de iluminação. No dia 01 de abril de 2026, no Miniauditório do Instituto de Cultura e Arte, foi realizada a prova didática. A candidata iniciou a prova às 14h38min (catorze horas e trinta e oito minutos) entregando o plano de aula

para cada membro da Comissão Julgadora e concluiu após 33 minutos. Em seguida, a Comissão Julgadora reuniu-se secretamente para julgamento e atribuição de notas, pelo sistema numérico de zero a dez, considerada até uma casa decimal, que assim foram definidas:
////////////////////////////////////

NOTA DA PROVA DIDÁTICA				
CANDIDATO	Marcelo Dídimo Souza Vieira	Fernando Luis Maia da Cunha	Yuri Firmeza	MÉDIA
Helosa Maria de Castro Araújo	4,5	4	5	4,5

Em face de todos os resultados obtidos **não houve aprovados** na seleção pública para Professor Substituto do Curso Cinema e Audiovisual, setor de estudos: Fotografia para Cinema e Audiovisual, objeto do Edital de inscrição número 16/2026. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 01 de abril de 2026. E, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Daniela Duarte Dumaresq, na qualidade de Secretária da Comissão Julgadora, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.////////////////////////////////////

Fortaleza-CE, 01 de abril de 2026.

Prof. Dr. **Marcelo Dídimo Souza Vieira** – UFC – (Presidente)

Prof. Dr. **Fernando Luis Maia da Cunha** – UFC – (Membro)

Prof. Ms. **Yuri Firmeza** – UFC - (Membro)

Profa. Dra. **Daniela Duarte Dumaresq** - UFC - (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DIDIMO SOUZA VIEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DUARTE DUMARESQ, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FIRMEZA, Vice-Coordenador (a)**, em 01/04/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luis Maia da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6270532** e o código CRC **A37D9E33**.